



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Maria Lúcia Pompermayer ^{CNM}
Oficial Titular

CNM 107599. 2 . 00 9 9 6 19 - 17

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta

Livre 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°

99.619 IMÓVEL: Área de 30.470,63m², localizada no perímetro urbano, sítio Caxambu do Sul, Comarca de Chapecó/SC, com as seguintes medidas: ao Norte, em 113,00 metros com a Chacara nº 09 de Francisco de Assis Fidencio do Amaral, Darci Pegoraro, Aurelia Terezinha Giacomeli da Silva do Sul, em 99,17 metros com a rua Indio Condá; ao Leste, em 293,46 metros com Carlos Zamoner, Augustinho Maraangoni, e Jaqueline Vivian Marangoni, e ao Oeste, com os lotes nº 83A da matrícula nº 11.064 em 45,00 metros; lote nº 17.516; lote nº 82 da matrícula nº 18.010; lote nº 81 da matrícula nº 17.855; lote nº 65.082; lote nº 79 da matrícula nº 29.743; lote nº 78 da matrícula nº 17.516; lote nº 9.643; lote nº 76 da matrícula nº 31.503; lote nº 75 da matrícula nº 6.556; lote nº 73 da matrícula nº 64.674; lote nº 72 da matrícula nº 17.913; lote nº 70 da matrícula nº 43.866; lote nº 69 da matrícula nº 36.773; lote nº 67 da matrícula nº 50.300; lote nº 66 da matrícula nº 17.940, todos estes em 15,00 metros cada; lote nº 1.207 em 8,00 metros, perfazendo uma extensão total de 293,00 metros.

PROPRIETÁRIO(S): IRONI FRANCISCO CORREA, brasileiro, CPF 593.765.629-68, RG 2.167.685, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com CLARICE CORREA, brasileira, CPF 690.309.289-72, RG 2.436.787, residentes e domiciliados na rua Índio Condá, 157, centro, Caxambú do Sul/SC; ELOI MAIA, brasileiro, CPF 023.350.279-30, RG 3.127.099, casado(a) pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com ELIS REGINA TEIXEIRA CAVALCANTE MAIA, brasileira, CPF 037.089.989-01, RG 7.799.914-0, residentes e domiciliados na Avenida Atilio Fontana, 3269E, Ap 301, ed. Luiz Carlos de Quadros, Chapecó/SC; e TIAGO GONÇALVES DA ROSA, brasileiro, maior, solteiro, CPF 061.772.189-03, RG 4.424.029, residente e domiciliado na rua Araras, 201D, efapi, na cidade de Chapecó/SC. OBS: A fração de 29.495,63m² é de propriedade do Sr. Tiago Gonçalves da Rosa; a fração de 375,00m² é de propriedade do Sr. Eloi Maia e esposa; e a fração de 600,00m² é de propriedade do Sr. Ironi Francisco Correa. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado sob nº 21.045 do livro 02 deste Ofício. Dou fé. Chapecó-SC, 28 de Novembro de 2013. A Oficial Substituta


Marcia Simone Carraro.

R.1 - 99.619: **HIPOTECA:** De acordo com R.8-21.045, consta: Contrato Por Instrumento Particular de Mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 20-02-1.997, assinado pelas partes, do imóvel objeto da presente matrícula, a área que lhe pertence, de 600,00m², fica HIPOTECADO em PRIMEIRA e ESPECIAL HIPOTECA ao MUNICÍPIO DE CAXAMBÚ DO SUL, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, com CGC/MF nº 83.021.816/0001-29, representada pelo Sr. Natilvo Ditadi, Prefeito Municipal, com CI nº 384.475.179-34, residente e domiciliado na cidade de Caxambú do Sul/SC; DEVEDOR: IRONI FRANCISCO CORREA e S/m. CLARICE CORREA., no verso qualificados; VALOR DA DIVIDA: R\$ 3.500,00; Época do

R - Registro

AV - Averbção

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

MATRÍCULA	
ANO 2013	
FICHA	
AUTENTICAÇÃO	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROL
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	



Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

Livro 02 - Fls.

CNM 107599. 2 . 00 9 9 6 1 9 - 17

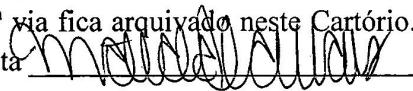
Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

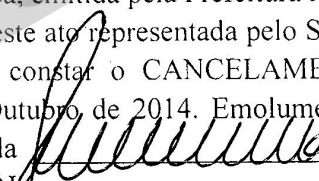
Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escriturante Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

99.619 - Continuação - R.1

reajuste das prestações: agosto de cada ano; Vencimento do 1º Encargo Mensal: 20 de agosto de 1.997; Prazo de Amortização: 240 meses; Valor da prestação inicial: R\$ 25,00; Valor da garantia: R\$ 3.500,00. Segue-se todas as demais cláusulas e itens constantes do contrato objeto do presente registro, cuja 2ª via fica arquivado neste Cartório. Dou Fé. Chapecó, 28 de Novembro de 2013. A Oficial Substituta  Marcia Simone Carraro.

AV.2 - 99.619: **CANCELAMENTO:** Protocolado sob nº 274.115 aos 17 de Setembro de 2014. De acordo com Termo de Liberação para Levantamento de Hipoteca, emitida pela Prefeitura Municipal de Caxambu do Sul/SC, datado de 15 de Setembro de 2014, neste ato representada pelo Sr. Vilmar Foppa, Prefeito Municipal, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO da hipoteca no R-1 especificada. Dou fé. Chapecó/SC, 13 de Outubro de 2014. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo: R\$ 1,45. Total: R\$ 81,35. A Oficial Designada  Marcia Simone Carraro. Selo de fiscalização: DQO92406-QVQV

AV.3 - 99.619: **AVERBAÇÃO DE ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO:** Protocolado sob nº 330.069 aos 03 de abril de 2018.

De acordo com requerimento, datado de 19 de abril de 2018, da Cresol Oeste Catarinense, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.965.737/0001-37, com sede na Rua Vista Alegre, nº 282, Centro, na Cidade de Xaxim/SC, neste ato representada pela Sra. Cintia Carla Senem, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SC sob o nº 29.675, inscrita no CPF sob o nº 052.422.759-44, com endereço profissional na Rua Frederico Guilherme Busch, nº 87, Jardim Blumenau, na Cidade de Blumenau/SC, CEP 89.010-360, conforme Procuração Particular, datada de 18 de dezembro de 2017, juntamente com a Certidão de Admissão da Execução, expedida em 20 de março de 2018, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC, que certifica, para os devidos fins, nos termos do art. 828 do CPC que a Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0301758-14.2018.8.24.0018, foi distribuída e admitida em 21/02/2018 na 3ª Vara Cível desta Comarca, em que é exequente, Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Oeste Catarinense - Cresol Oeste Catarinense, e executado, Ironi Francisco Correa (CPF nº 593.765.629-68) e outros. Assunto: Cédula de Crédito Bancário. Valor da Causa: R\$ 61.297,04 em 21/02/2018. Observação: A presente averbação recai somente sobre a parte pertencente ao executado Ironi Francisco Corrêa, inscrito no CPF sob o nº 593.765.629-68, do imóvel objeto da presente matrícula.

Dou fé. MO. Chapecó/SC, 02 de maio de 2018. Emolumentos: R\$ 104,45. Selo: R\$ 1,90. Total: R\$ 106,35. Selo de fiscalização: FBX48670-BKEN. O Escriturante Substituto Legal

R - Registro

AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 2

Continua no verso

MATRÍCULA 99.619

ANO 2013

FICHA 1 - v

AUTENTICAÇÃO

FUSÃO

MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENCERRAMENTO

DATA

MICROFILMAGEM

DATA ROLC

TRANSPORTE

FICHA

DATA

Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 107599. 2 . 0099619 - 17

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°

99.619 - Continuação - AV.3
Eduardo Somensi.

AV.4 - 99.619: **AVERBAÇÃO DE ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO:** Protocolado sob nº 330.797 aos 18 de Abril de 2018.

De acordo com requerimento, datado de 17 de abril de 2018, do exequente, Sr. Tom Crus Gaspar, brasileiro, nascido em 10/05/1991, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.864.625 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 077.590.839-80, residente e domiciliado na Rua Izel Rosa, nº 1110-E, Loteamento New Villas, Bairro Efapi, na Cidade e Comarca de Chapecó/SC, no ato representado por seu advogado, Sr. Enivaldo Barros, OAB/SC 40.253, conforme Procuração Particular datada de 23/02/2018, juntamente com a Certidão de Admissão da Execução, expedida em 27 de fevereiro de 2018, assinado digitalmente pelo Sr. Gelson Oliveira Ferri, Chefe de Cartório do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Chapecó/SC, que certifica, para os devidos fins, nos termos do art. 828 do CPC que a Ação de Cumprimento de Sentença, autos nº 0302673-97.2017.8.24.0018/01, foi distribuída e admitida em 16/03/2017 no 1º Juizado Especial Cível desta Comarca, em que é exequente, Tom Crus Gaspar, e executado, Tiago Gonçalves da Rosa, inscrito no CPF sob o nº 061.772.189-03 e outro. Assunto: Obrigações. Valor da Causa: R\$ 38.162,20 (trinta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos), em 27/02/2018.

Observação: A presente averbação recai sobre a parte do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado Tiago Gonçalves da Rosa, inscrito no CPF sob o nº 061.772.189-03.

Dou fé/AJD. Chapecó/SC, 02 de maio de 2018. Emolumentos: R\$ 104,45. Selo: R\$ 1,90. Total: R\$ 106,35. Selo de fiscalização: FBX49097-G765. O Escrevente Substituto Legal

~~Eduardo Somensi.~~

R.5 - 99.619: **PENHORA:** Protocolo nº 333.631 de 21 de junho de 2018.

De acordo com a Certidão para Registro de Penhora, juntamente com o Termo de Penhora nos Autos, ambos expedidos em 11 de junho de 2018, e assinados digitalmente pelo Chefe de Cartório, Sr. Rogério Menezes, por ordem do, Dr. Felipe Nóbrega Silva, Juiz Substituto da 4ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0303451-33.2018.8.24.0018, em que move a exequente, Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Xaxim - Cresol Xaxim, contra a executada, Clarice Correa e outros, procede-se a PENHORA somente sobre a área de 600,00m², de propriedade da executada Clarice Correa e seu esposo Ironi Francisco Correa, conforme determinado. Valor da causa: R\$ 36.482,64 + acréscimos legais. Data do cálculo: R\$ 05/04/2018. Depositária: Clarice Correa, CPF nº 690.309.289-72. FRJ. recolhido nos autos.

R - Registro AV - Averbacão

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

MATRÍCULA	99.619
ANO	2018
FICHA	
AUTENTICAÇÃO	2
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROLO
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	



Ricardo Augusto Demarchi
Oficial Interino

Livro 02 - Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 107599. 2 . 00 9 9 6 19 - 17

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	
99.619	
ANO	
2018	
FICHA	
2 - v.	
AUTENTICAÇÃO	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROL
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	

~~MATRÍCULA Nº~~

99.619 - Continuação - R.5

Dou fê/MO. Chapecó/SC, 20 de julho de 2018. Emolumentos: R\$ 104,62. Selo: R\$ 1,90. Total: R\$ 106,52. Selo de fiscalização: FDJ54236-UQWS. O Escrevente Substituto Legal

Eduardo Somensi.

AV.6 - 99.619: **CANCELAMENTO DO AV-3:** Protocolo nº 344.555, de 20 de março de 2019. De acordo com requerimento, datado de 02 de outubro de 2018, da Cresol Oeste Catarinense, pessoa jurídica de Direito privado, CNPJ nº 03.965.737/0001-37, estabelecida na Rua Vista Alegre, nº 282, Centro, no Município de Xaxim/SC, neste ato representada por seu procurador, Osvaldo Rogério de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC nº 23.738, com endereço profissional na Rua Frederico Guilherme Busch, nº 87, Bairro Jardim Blumenau, no Município de Blumenau/SC, CEP 89.010-360, conforme Procuração particular datada de 18 de dezembro de 2017, procede-se o CANCELAMENTO da averbação de Admissibilidade da Execução referente aos autos nº 0301758-14.2018.8.24.0018, no AV-3 especificada.

Dou fê. MO. Chapecó/SC, 25 de março de 2019. Emolumentos: R\$ 109,05. Selo: R\$ 1,95. Total: R\$ 111,00. Selo de fiscalização: FKK37710-OKEV. A Escrevente Substituta

 Larissa Ceccatto.

AV.7 - 99.619: **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO:** Protocolo nº 345.368, de 08 de abril de 2019.

De acordo com requerimento, datado de 18 de abril de 2019, da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Oeste Catarinense - CRESOL OESTE CATARINENSE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.965.737/0001-37, estabelecida na Rua Vista Alegre, nº 282, Centro, no Município de Xaxim/SC, neste ato representada por Cintia Carla Senem, brasileira, casada, advogada, Cédula de Identidade Profissional nº 29.675 OAB/SC, CPF nº 052.422.759-44, com endereço profissional na Rua Frederico Guilherme Busch, nº 87, Jardim Blumenau, no Município de Blumenau/SC, CEP 89010-360, conforme instrumento particular de procuração, datado de 18/12/2017, juntamente com a Certidão de Admissão da Execução, expedida em 27 de março de 2018, assinada digitalmente pela 2ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC, que certifica, para os devidos fins, nos termos do art. 828 do CPC que a Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0302890-09.2018.8.24.0018, foi distribuída e admitida em 22/03/2018 na 2ª Vara Cível desta Comarca, em que é exequente, Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Oeste Catarinense - Cresol Oeste Catarinense, e executada, Clarice Correa (CPF nº 690.309.289-72), e outro. Assunto: Cédula de Crédito Bancário. Valor da Causa: R\$ 5.462,79 em 22/03/2018.

Observação: A presente averbação recai somente sobre a parte pertencente aos executados Clarice

R - Registro AV - Averbacão

CONTINUA NA FICHA 3

Continua no verso

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Município e Comarca de Chapecó

99.619

Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

LIVRE ADMISSÃO
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

CNM 107599 2 . 0099619 - 17

FICHA:

3

99.619 - Continuação - AV.7

Correa, CPF nº 690.309.289-72 e Ironi Francisco Correa, CPF nº 593.765.629-68, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme solicitado.

Dou fé. MW. Chapecó/SC, 30 de abril de 2019. Emolumentos: R\$ 109,05. Selo: R\$ 1,95. Total: R\$ 111,00. Selo de fiscalização: FLE35794-UCQA. A Escrevente Substituta

Geruza Vieira Narciso.

AV.8 - 99.619: **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO:** Protocolo nº 352.216, de 18 de setembro de 2019.

De acordo com requerimento datado de 11 de agosto de 2019 da COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB Maxi Crédito, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 78.825.270/0001-29, estabelecida na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 2553-N, bairro Passo dos Fortes, no Município e Comarca de Chapecó/SC, neste ato representada pelo Diretor Organizacional Gilberto Belatto e pelo Diretor Financeiro Mauro Zoleti de Moraes e conforme Certidão emitida em 11 de setembro de 2019, nos termos do art. 828 do CPC, averba-se a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 5003482-07.2019.8.24.0018, distribuída e admitida pelo Dr. Marcos Bigolin, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC.

Ação ajuizada em 28/08/2019. Assunto: Cédula de crédito bancário. Exequente: Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados - SICOOB Máxi Crédito, CNPJ nº 78.825.270/0001-29. Executados: Clarice Correa, CPF nº 690.309.289-72; Idiones Correa, CPF nº 073.359.289-90; Ironi Francisco Correa, CPF nº 593.765.629-68; Ivanete Martins Ramos, CPF nº 023.046.529-30; Jose Vilson de Oliveira Ramos, CPF nº 533.503.409-20. Valor da Causa: R\$ 182.200,28 (cento e oitenta e dois mil e duzentos reais e vinte e oito centavos).

Observação: A presente averbação recai somente sobre a parte pertencente aos executados Clarice Correa, CPF nº 690.309.289-72 e Ironi Francisco Correa, CPF nº 593.765.629-68, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme solicitado.

Dou fé. MCZ. Chapecó/SC, 10 de outubro de 2019. Emolumentos: R\$ 109,05. Selo: R\$ 1,95. Total: R\$ 111,00. Selo de fiscalização: FPH10210-4V5M. O Escrevente Substituto Vinícius Torres de Cezaro.

AV.9 - 99.619: **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO:** Protocolo nº 355.310, de 28 de novembro de 2019.

De acordo com requerimento datado de 22 de novembro de 2019 da Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados - SICOOB Maxi Crédito, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 2553-N, Bairro Passo dos Fortes, no Município e Comarca de Chapecó/SC, neste ato representada por seu Diretor Operacional Francisco Osmar Souza Leite e por seu Diretor Financeiro Mauro Zoleti de Moraes, e conforme Certidão emitida em 22 de novembro de 2019, nos termos do art. 828 do CPC, averba-se a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 5008249-88.2019.8.24.0018.

R - Registro

AV - Averbação

Continua no verso

CONTINUA NO VERSO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Município e Comarca de Chapecó

Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

99.619

CNM 107599.2.0099619-17

FICHA: 3V

99.619 - Continuação - AV.9

distribuída e admitida pela Dra. Maira Salete Meneghetti, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC. Ação ajuizada em: 29/10/2019. Assunto: Cédula de Crédito Bancário. Exequente: Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados - SICOOB Maxi Crédito, CNPJ nº 78.825.270/0001-29. Executados: Ironi Francisco Correa, CPF nº 593.765.629-68, Clarice Correa, CPF nº 690.309.289-72 e outro. Valor da Causa: R\$ 157.460,91 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e um centavos).

Observação: A averbação recai sobre a parte pertencente aos executados Ironi Francisco Correa, CPF nº 593.765.629-68, Clarice Correa, CPF nº 690.309.289-72, do imóvel objeto da presente matrícula.

Dou fé. SF. Chapecó/SC, 12 de dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 109,05. Selo: R\$ 1,95. Total: R\$ 111,00. Selo de fiscalização: FRJ87869-JAAE. O Escrevente Substituto Vinicius Torres de Cezaro.

AV.10 - 99.619: **PENHORA:** Protocolo nº 364.184 de 23 de julho de 2020.

De acordo com a Certidão para Registro de Penhora, juntamente com o Termo de Penhora nos Autos, ambos expedidos em 09/07/2018 e assinados digitalmente pelo Dr. André Alexandre Happke, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Chapecó/SC, pertinente ao Cumprimento de Sentença, autos nº 0302673-97.2017.8.24.0018/01, em que move o exequente Tom Crus Gaspar, em face do executado Tiago Gonçalves da Rosa, procede-se à PENHORA da fração de 29.495,63m² do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado Tiago Gonçalves da Rosa, conforme determinado. Valor da causa: R\$ 15.321,72 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos). Data do cálculo: 22/02/2018. Depositário: o executado.

Dou fé. MCZ. Chapecó/SC, 18 de agosto de 2020. Emolumentos: Isento (art. 54 da Lei nº 9.099/95). Selo de fiscalização: FSL25088-IMPY. O Escrevente Substituto Vinicius Torres de Cezaro.

AV.11 - 99.619: **CANCELAMENTO DA AV.8:** Protocolo n. 428.767, de 23 de abril de 2024.

De acordo com autorização, datada de 08/12/2023, emitida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MaxiCrédito, CNPJ n. 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, n. 2553-N, Bairro Passo dos Fortes, no Município de Chapecó/SC, neste ato apresentada pelo diretor de negócios, Francisco Osmar Souza Leite, e pelo diretor administrativo e de suporte, Gilberto Belatto; procede-se ao CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO na AV.8 especificada.

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 29 de abril de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 4,53. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 143,50. Selo de fiscalização: HCD76359-S3YJ. A Escrevente Substituta Legal Roberta Caldas Zaconi.

AV.12 - 99.619: **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO:** Protocolo nº 434.325 de 13 de agosto de 2024.

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 04

Continua no verso

Bruno Grossi Faria
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

99.619

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 99.619

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM: 107599.2.0099619-17

FICHA: 04

De acordo com requerimento datado de 12/08/2024, de Sandra Dos Santos Tecchio, brasileira, nascida em 28/03/1978, casada, CPF nº 035.831.979-09, residente e domiciliada na Avenida Fernando Machado, nº 600-D, Centro, no Município de Chapecó/SC, e conforme Certidão emitida em 12/08/2024, nos termos do art. 828 do CPC, averba-se a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 5014075-61.2024.8.24.0005, distribuída e admitida pelo Dr. Rodrigo Coelho Rodrigues, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú. Ação ajuizada em 26/07/2024. Assunto: Compra e venda, Espécies de contratos, Obrigações, DIREITO CIVIL. Exequente: Sandra dos Santos Tecchio, CPF nº 035.831.979-09. Executado: Tiago Gonçalves da Rosa, CPF nº 061.772.189-03. Valor da causa: R\$ 91.205,19 (noventa e um mil, duzentos e cinco reais e dezenove centavos).

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 15 de agosto de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24, FRJ: R\$ 25,73 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 4,53. Total: R\$ 143,50. Selo de fiscalização: HET59016-58DL. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis

AV.13 - 99.619: **ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVA:** Protocolo nº 453.934 de 02 de fevereiro de 2026.

De acordo com o art. 440-AQ, § 2º, "a", e art. 440-AV, Parágrafo Único, ambos do Provimento 195, do CNJ c/c 782 do CNCGE/SC, procede-se a esta averbação para constar a inclusão do Código de Endereçamento Postal - CEP, do imóvel objeto da presente matrícula, sendo CEP nº 89880-000.

Dou fé. Chapecó/SC, 04 de fevereiro de 2026. Emolumentos: Não incidentes. Selo de fiscalização: HTG34737-FWT8. A Escrevente Substituta Legal Juliana Ferreira Taveira Grossi.

R.14 - 99.619: **PENHORA:** Protocolo nº 453.934 de 02 de fevereiro de 2026.

De acordo com o Termo de Penhora expedido e assinado eletronicamente em 23/01/2026 pela Técnica Judiciária Maria do Carmo Dias Soares Fontes, por ordem do Dr. Rodrigo Coelho Rodrigues, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú/SC, pertinente à Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos n. 5014075-61.2024.8.24.0005, em que move a exequente Sandra dos Santos Tecchio, em face do executado Tiago Gonçalves da Rosa, procede-se à averbação da PENHORA da fração pertencente ao executado sobre o imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Valor da causa: R\$ 121.103,09 (cento e vinte e um mil, cento e três reais e nove centavos). Data do valor: 30/01/2026.

Dou fé. Chapecó/SC, 04 de fevereiro de 2026. Emolumentos: R\$ 407,62, FRJ: R\$ 92,65 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 16,30. Total: R\$ 516,57. Selo de fiscalização: HTG34738-VT5R. A Escrevente Substituta Legal Juliana Ferreira Taveira Grossi.

R - Registro AV - Averbação